



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ: 30.522.514/0001-78-SEMPOF  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO – 14/09/2023**  
**REABERTURA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO**

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023**

Aos dias 14 (quatorze) do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 10:00 (dez horas), na sede do Poder Executivo do Município de Juruti, Estado do Pará, situada na cidade do mesmo nome, na Rodovia Translago, Pa. 257, km 01, s/nº, Bairro: Nova Jerusalém-CEP: 68.170-000, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruti, nomeada pela Portaria nº 1.805/2023, constituída pelos Senhores, **KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES, KÁTIA VIDINHO DOS SANTOS, GABRIELLE STEPHANIE SOARES ESTEVES**, membros titulares, para reabertura da licitação supra epigrafada, encarregada de dirigir e julgar o **Processo Licitatório**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023**, destinada a selecionar a melhor habilitação e proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E GESTÃO DE REDES SOCIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JURUTI/PA, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, QUE INTEGRAM ESTE EDITAL**. Para constar registra-se que na sessão ocorrida em 31/08/2023 a licitante **FATOS COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 49.130.307/0001-04, foi declarada **INABILITADA** por descumprimento as exigências do instrumento convocatório. Para tanto, com fundamento no § 3º, do Art. 48 da Lei Federal 8.666/93 que dispõe “Art. 48. Serão desclassificadas: § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)” foi aberto prazo de 08 (oito) dias úteis para que a licitante supramencionada apresentasse nova documentação de habilitação encerrando-se o mesmo na data de hoje 14/09/2023. Após decorrido o prazo esta comissão se reuniu e **DECLARA** que não houve o comparecimento da licitante **FATOS COMUNICAÇÃO LTDA** e que por



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ: 30.522.514/0001-78-SEMPF  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

---

nenhum meio foi enviado os documentos de Habilitação. Pelos fatos aqui registros esta comissão **DECLARA FRACASSADA** a presente licitação. Nada mais havendo digno de registro, é lavrada a presente Ata, que após lida segue assinada por todos os envolvidos no processo.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Presidente**

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES

*Keydson F. M. Meireles*

---

**Membro efetivo**

KATIA VIDINHO DOS SANTOS

*Katia Vidinho dos Santos*

---

**Membro efetivo**

GABRIELLE STEPHANIE SOARES ESTEVES

*Gabrielle Stephanie Soares Esteves*

---